

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 76/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15650/2021-3-TC; **RESOLVE desligar**, desde 04/01/2023, a estagiária HELLEN MARIA MAXIMINA VASCONCELOS, nos termos do inciso IV, art. 27, da Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 77/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 03932/2023-6-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir do dia 06/02/2023, a concessão de bolsa de estágio à estudante de Pós-graduação ANA CLAYDE REBOUÇAS XAVIER, aprovada no 1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU E E STRICTO SENSU*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 79/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 03939/2023-5-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir do dia 06/02/2023, a concessão de bolsa de estágio ao estudante de Pós-graduação MARCOS ARAÚJO MORAIS SANTOS, aprovado no 1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *ESTRICTO SENSU*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 80/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), tendo em vista o que consta do Processo nº 01057/2023-5-TC **RESOLVE designar**, a partir da data da publicação desta Portaria, o servidor MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, para exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-05, com a denominação de Assessor Administrativo, durante o afastamento da titular, Mara Leite Barbosa Cító, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 132/2023

PROCESSO Nº: 22021/2021-7

NATUREZA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

ENTE/MUNICÍPIO: NOVA RUSSAS

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

EXERCÍCIO: 2015 (01/10 a 31/12)

RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DE 26/09/2022 A 30/09/2022

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS. 2015 (01/10 a 31/12). DECISÃO DO PLENO VIRTUAL PELO CONHECIMENTO DO RECURSO DE